



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

APLICAÇÃO DE TESTE DE PROFICIÊNCIA  
- LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA -

Edital Nº 08/2021

Regulamenta a aplicação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa e Língua Espanhola, na modalidade *on-line*, pelo Programa de Ensino de Línguas – PROELI/UFRA.

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. As provas do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa e Língua Espanhola têm como finalidade avaliar a competência leitora e habilidade de compreensão de textos por parte do candidato na língua alvo. Entende-se como proficiência em compreensão leitora a capacidade de extrair informações de um texto, assim como as inferências que o leitor é capaz de fazer a partir do texto.

1.2. Para a participação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa e Língua Espanhola na modalidade *on-line*, será necessário que o candidato possua os seguintes equipamentos: acesso à internet e computador.

1.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o formulário eletrônico de inscrição.

1.4. Este exame poderá ter validade para programas de pós-graduação, programa de emprego e mobilidade internacional acadêmico;

1.5. Para as situações do item 1.4, caberá **exclusivamente** ao(a) candidato(a) verificar junto ao programa em que estiver vinculado(a) ou se candidatando sobre a aceitação do Exame de Proficiência realizado pelo PROELI/UFRA.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para aplicação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa e Língua Espanhola pelo PROELI, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **26/11/2021** ao dia **06/12/2021**, até 20h.

2.2. Para efetivação da inscrição, o candidato pagará taxa única no valor de R\$70,00. Todavia, a taxa de inscrição, uma vez paga, **não será restituída em hipótese alguma**, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.

2.3. O candidato poderá realizar a inscrição nos dois exames de proficiência, pagando uma taxa para cada um dos exames separadamente e anexando os documentos para cada inscrição de acordo com o item 2.7.

2.4. A inscrição será via formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, que deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.5. Os documentos listados no item 2.7 deverão ser anexados ao formulário eletrônico no ato de inscrição em **arquivo único em PDF**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

2.6. A taxa de inscrição deverá ser efetivada por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:

Banco do Brasil  
Agência: 0086-8  
Conta Corrente: 19.881-1  
Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

**Observação:**

- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico;
- NÃO ACEITAMOS PIX;
- A transferência poderá ser feita no caixa do banco ou por aplicativo;
- No Banco do Brasil não há limite de depósito;
- Os Correios não é um banco. Ele só presta serviço para o Banco do Brasil. Logo, se fizerem depósitos nos CORREIOS, HÁ LIMITE DIÁRIO.

2.7. A inscrição deverá ser realizada no período de **26/11/2021** ao dia **06/12/2021**, até as 20h, horário de Brasília, por meio de formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço <https://proeli.ufra.edu.br/>. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, **em ARQUIVO ÚNICO em PDF**:

- a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa única de inscrição no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**;
- b) Se brasileiro: cópia do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- c) Se estrangeiro: cópia do passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE).

2.8. O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. Caso tenha sido efetuado o pagamento da taxa e a inscrição posterior à data e ao horário de inscrição estabelecido no item 2.7, a inscrição do candidato será considerada inválida e **não** haverá a devolução de valores.

2.10. A inscrição será confirmada via e-mail do PROELI: [proeli@ufra.edu.br](mailto:proeli@ufra.edu.br).

2.11. Após a confirmação da inscrição, será enviado um e-mail com orientação para o cadastro do candidato no SIGAA/UFRA. O **NÃO** cadastro no SIGAA/UFRA imputará na desclassificação compulsória do candidato para a aplicação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa ou Língua Espanhola.

### **3. PROVA**

3.1. As provas serão aplicadas de forma remota e ocorrerão:

- a) Língua Inglesa: 11/12/2021, Sábado, iniciando às 8h e finalizando às 10h30min, horário de Brasília;
- b) Língua Espanhola: 18/12/2021, Sábado, iniciando às 8h e finalizando às 10h30min, horário de Brasília.

3.2. O link de acesso à prova será informado por e-mail: [proficiencia.proeli@ufra.edu.br](mailto:proficiencia.proeli@ufra.edu.br). O e-mail do envio do link será diferente por uma questão de segurança.

3.3. Espera-se que os candidatos, ao fazerem as provas de proficiência em compreensão Leitora em Língua



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

Inglês e/ou Língua Espanhola, sejam capazes de reconhecer tipologia de textos e compreender seus pontos principais, observar a arquitetura do texto, reconhecer funções retóricas, léxico, gramática do discurso e ponto de vista. O Prova de Proficiência em Compreensão de Leitura em Língua Inglesa e Língua Espanhola NÃO mede conhecimento prévio nem busca avaliar a habilidade tradutória do candidato.

3.4. A prova valerá de 00(zero) a 100(cem) pontos.

3.5. Com base na língua que foi escolhida, a prova haverá textos em Língua Inglesa ou Espanhola, seguidos da quantidade de questões necessárias para contemplar os 100(cem) pontos. Serão utilizados preferencialmente textos jornalísticos, acadêmicos ou textos de divulgação científica oriundos de livros, jornais, manuais, ensaios e artigos científicos, cujas fontes serão referenciadas imediatamente abaixo do texto.

3.6. Todas as questões serão relativas aos textos apresentados e terão como objetivo avaliar habilidades de compreensão de textos em língua estrangeira por parte do candidato.

3.7. O candidato terá até 2h e 30 minutos (150 minutos) para conclusão e envio da prova. Após a finalização do tempo de prova (às 10h30min), não será permitido o envio das respostas. Portanto, antes dos 150 minutos, o aluno deverá submeter suas respostas por meio do envio da prova.

3.8. As provas submetidas após o tempo estipulado não serão contabilizadas.

3.9. Será permitido uma única submissão por candidato.

3.10. Os candidatos não terão acesso a prova após a submissão.

3.11. Não caberá recursos para a prova.

#### **4. RESULTADOS E CERTIFICAÇÃO**

4.1. Os resultados dos Exames de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa e Língua Espanhola, com o certificado, serão divulgados após a aplicação da prova, via e-mail do candidato informado no ato de inscrição. A previsão do envio do resultado é:

a) Exames de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa: até o dia 30/12/2021

b) Exames de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Espanhola: até o dia 10/01/2022

4.2. Caso o candidato não tenha recebido o e-mail com sua certificação, este deverá entrar em contato com a secretaria do PROELI através do e-mail: [proeli@ufra.edu.br](mailto:proeli@ufra.edu.br).

4.3. Não caberá ao PROELI afirmar se o aluno está reprovado ou aprovado. O resultado, que consta no certificado, explicitará somente a quantidade de pontos conquistados pelo candidato. Se a finalidade do exame é para o programa de pós-graduação, verifique qual é a pontuação mínima exigida pelo programa.

4.4. Não caberá recursos para a prova e o resultado.

#### **5. CRONOGRAMA**

| <b>PROCESSO</b>                                      | <b>DATAS</b>            |
|--|-------------------------|
| Divulgação do Edital da Prova de Proficiência.       | 25/11/2021              |
| Período de Inscrições (on-line).                     | 26/11/2021 a 06/12/2021 |
| Aplicação da prova (on-line) – Língua Inglesa        | 11/12/2021              |
| Aplicação da prova (on-line) – Língua Espanhola      | 18/12/2021              |
| Previsão de envio da certificação – Língua Inglesa   | Até 30/12/2021          |
| Previsão de envio da certificação – Língua Espanhola | Até 10/01/2022          |



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência, oportunidade e orientações da vigilância sanitária em função do COVID-19, com a conseqüente publicação das alterações nos meios de comunicação.
- 6.2. O PROELI/UFRA não se responsabilizará por qualquer inviabilidade de participação do candidato no exame por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.3. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, exceto em caso de problemas provocados pela instituição organizadora.
- 6.4. Será permitido um único envio por e-mail da prova. Este e-mail deverá ser o mesmo utilizado no ato da inscrição. Por isso, preencha com atenção o dado relacionado ao e-mail.
- 6.5. Os candidatos não terão acesso a prova após a realização do exame.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas;
- 6.7. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

**Belém, 25 de novembro de 2021.**

---

Profª. Drª Ana Paula Martins Alves Salgado  
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas – PROELI  
Portaria nº073 – 19/09/2019